



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 7/2023 – Estabelece a prioridade no atendimento aos pacientes em tratamento oncológico nas repartições públicas instaladas no Município, em estabelecimentos privados de qualquer natureza, bem como no transporte fora do domicílio, e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental as Comissões acima descritas através de seus membros relatam o seguinte:

Conforme previsto no Artigo 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal a análise do Projeto de Lei Legislativo nº 7/2023 foi realizada em conjunto. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 7/2023**, que – Estabelece a prioridade no atendimento aos pacientes em tratamento oncológico nas repartições públicas instaladas no Município, em estabelecimentos privados de qualquer natureza, bem como no transporte fora do domicílio.

A propositura tem por finalidade estabelecer atendimento prioritário aos pacientes em tratamento oncológico, todos serviços que já são executados pelo poder público, buscando-se com o presente projeto, somente a prioridade no atendimento dos pacientes com câncer. Entendemos que a proposição ora discutida não implica em novas atribuições ao Poder Executivo.

Portanto exaramos parecer favorável a livre tramitação da proposição em Plenário, para que a mesma seja apreciada e conseqüentemente aprovada pelos nobres pares.

Assim relatamos e assinamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal ao 1º dia do mês de março do ano de 2023.

#### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

  
Zildinei Panta Pereira  
**Presidente**

com o relator

contrário ao relator

  
Márcio Jorge Bonifácio  
**Relator**

  
Ailton Monteiro Dias  
**Membro**

com o relator

contrário ao relator

#### Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

  
Márcio Luiz O. de Jesus  
**Presidente**

com o relator

contrário ao relator

  
Jolison Silva de Assunção  
**Relator**

  
Mauro Antônio Galvão  
**Membro**

com o relator

contrário ao relator